
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025 DISPENSA Nº
055/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03090001/2025

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN;
CONTRATADA; IVANI BATISTA NETO LTDA – CNPJ nº
42.241.189/0001-54; OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS
ORIGINAIS. VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial da
contratação é de 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei
nº 14.133/2021, por se tratar de serviços de necessidade
contínua, diante disso o contrato poderá ser prorrogado por até
10 anos. VALOR GLOBAL: MAIOR DESCONTO 16,5%,
totalizando um valor global de R\$ 52.020,50 (cinquenta e dois
mil, vinte reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: I - Gestão/Unidade: 09.009 – Secretaria
Municipal de Saúde; II - Fontes de Recursos: 15001002 -
Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e
serviços públicos de saúde, 16000000 - Transferências Fundo a
Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde,
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual. III - Programa de Trabalho:
0010 - SAUDE PARA TODOS. IV - Elemento de Despesa:
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA. V – Plano Interno: 2223 - MANUTENÇÃO DAS
AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, II da Lei Federal
14.133/2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson Queiroz e Silva
– Pelo Contratante e Ivani Batista Neto – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 22 de outubro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:FDB0453B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2025. Edição 3652
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>